



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rodovia CE-155, nº 15.200 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém / Catuana, - CEP 61680-000 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

## TERMO ADITIVO

### ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 8/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO EM FÍSICA AVANÇADA (MODALIDADE: EAD)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, campus Pecém, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Aditivo ao Edital nº 8/2024, que trata do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso de Extensão em Física Avançada (Modalidade: EaD), para informar a **reabertura das inscrições com o objetivo de preencher as vagas remanescentes**, conforme as condições a seguir:

#### 1. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão reabertas exclusivamente para o preenchimento das vagas que não foram ocupadas no período de inscrição anterior.

1.2. O novo período de inscrição será de **19/11/2024 a 25/11/2024**, e as inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://bit.ly/IFCEPecemFisica20242>.

#### 2. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

2.1. Os candidatos classificáveis da comunidade interna serão aproveitados prioritariamente para as vagas remanescentes.

2.2. **Justificativa:** O aproveitamento dos candidatos classificáveis da comunidade interna alinha-se à política institucional de valorização e incentivo ao acesso dos discentes do próprio campus a ações de extensão. Além disso, busca-se respeitar o esforço e o mérito demonstrados por esses candidatos no processo seletivo anterior, otimizando a ocupação das vagas de maneira eficiente e inclusiva.

#### 3. DAS VAGAS REMANESCENTES

3.1. Serão ofertadas **18 vagas remanescentes**, que estarão disponíveis em ampla concorrência, ou seja, abertas tanto para a comunidade interna quanto para a comunidade externa.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no Edital nº 8/2024.

4.2. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Livia Costa Pires, Diretora do Campus Pecém**, em 19/11/2024, às 09:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6758100** e o código CRC **EA00E89E**.